

RESOLUÇÃO Nº 12/CG/12

Aprova o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de Tecnologia em Negócios Imobiliários – modalidade EAD, da Unoesc.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 12/CG/2012, elaborado pela conselheira Lucivani Gazzola, o **Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Tecnologia em Negócios Imobiliários – modalidade EAD**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 20 de novembro de 2012.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão